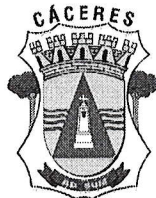


LIDO
Na Sessão de:
03/03/2022



LEITURA NA SESSÃO
03/03/22

APROVADO
Na Sessão de:
03/03/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>25/02/22</u> Hrs <u>11:10</u> SobNº <u>719</u> Ass.: <u>Pelhami Filho</u>	Projeto De Lei	Nº <u>147/2022</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

INDICAÇÃO Nº 147 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

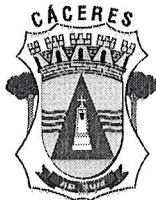
“Indicação para que a Prefeitura Municipal de Cáceres, de forma urgente possa adquirir/consertar um aparelho de ar condicionado da Recepção do Postão, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 290/352, em nossa cidade de Cáceres/MT, e a contratação de um guarda permanente para resguardar a segurança dos servidores e das pessoas que frequentam o local.”

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELIS FERNANDA DE MELO SILVA**, sugerindo que a Prefeitura Municipal de Cáceres, de forma urgente possa adquirir/consertar um aparelho de ar condicionado da Recepção do Postão, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 290/352, em nossa cidade de Cáceres/MT, e também faça a contratação de um guarda permanente para resguardar a segurança dos servidores e das pessoas que frequentam este mesmo local, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador tem recebido inúmeras reclamações de pessoas que frequentam o Postão, onde as reclamações são no sentido de problemas em um aparelho de ar condicionado da Recepção, e, também os servidores reclamam da falta de um guarda permanente para resguardar a segurança das pessoas que frequentam este local.

Assim, tratando-se de questões administrativas internas de órgão da Prefeitura Municipal, a competência é privativa da Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Neste diapasão, vemos que é necessário a adoção das providências acima, razão pela qual encaminhamos esta Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e a Secretaria Municipal de Saúde, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:3955569
0120

Assinado de forma
digital por FRANCO
VALERIO CEBALHO DA
CUNHA:39555690120
Dados: 2022.02.25
10:37:53 -04'00'

Vereador